



RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a mudança do turno do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de União da Vitória para turmas de 2.º, 3.º e 4.º anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 19.783.438-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do turno de vespertino para o matutino do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de União da Vitória para estudantes matriculados no 2.º ano, 3.º ano e 4.º ano, do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)